

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 319 de 12 de Maio de 2025

DATA: 12/05/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

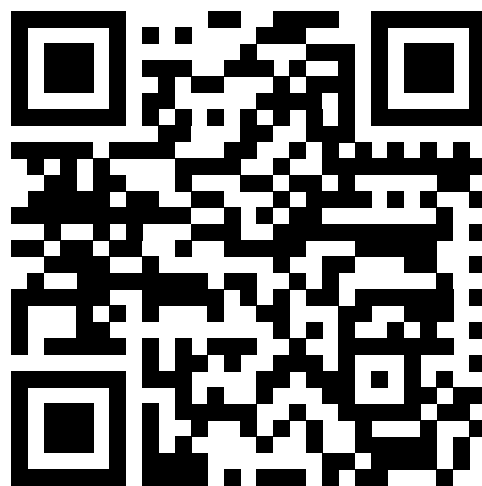
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**

IP com nº: 192.168.20.139

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=355



SUMÁRIO

AVISO

- AVISO: 001/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025-FUMPREMO - DISPENSA Nº 001/2025-FUMPREMO
- AVISO: 002/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025-FUMPREMO - DISPENSA Nº 002/2025-FUMPREMO

TERMO ADITIVO

- TERMO ADITIVO: 002/2025 - 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023-PMM

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 008/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP-PMM



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE
MOREILÂNDIA - AVISO - AVISO: 001/2025****Aviso de Licitação****Processo Licitatório nº 003/2025-FUMPREMO - Dispensa nº
001/2025-FUMPREMO**

Torna-se público que o do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MOREILÂNDIA/PE - FUMPREMO, por meio da Comissão de Contratação, realizará licitação, na modalidade DISPENSA, na forma Presencial, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, Tipo menor preço, Para: Contratação de empresa especializada para Locação de sistema de informática integrado com módulo contábil, incluindo serviços de implantação, treinamento de usuários, suporte técnico especializado e importação de dados legados, sem perda de informações, garantindo compatibilidade e geração de relatórios para o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Moreilândia-PE, conforme especificações constantes no termo de referência. Data da Sessão: 16/05/2025 às 09h00min. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do e-mail licitacao@moreilandia.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-João Ferreira Lemos – Agente de Contratação.

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE
MOREILÂNDIA - AVISO - AVISO: 002/2025****Aviso de Licitação****Processo Licitatório nº 004/2025-FUMPREMO - Dispensa nº
002/2025-FUMPREMO**

Torna-se público que o do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MOREILÂNDIA/PE - FUMPREMO, por meio da Comissão de Contratação, realizará licitação, na modalidade DISPENSA, na forma Presencial, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, Tipo menor preço, Para: Prestação de serviços de suporte técnico especializado para elaboração da folha de pagamento, incluindo o fornecimento de software necessário à confecção da folha do Fundo de Previdência Municipal de Moreilândia/PE, conforme especificações constantes no termo de referência. Data da Sessão: 16/05/2025 às 11h00min. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do e-mail licitacao@moreilandia.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-João Ferreira Lemos – Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 002/2025****2º TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
019/2023-PMM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOREILÂNDIA/PE E DO OUTRO NAICHE MÁRIO MACEDO
CHAVES ME**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 19/2023-PMM que entre si celebram:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.227/0001-89, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 901, Centro, Moreilândia/PE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Vicente Teixeira Sampaio Neto.

CONTRATADA: NAICHE MARIO MACEDO CHAVES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.260.325/0001-16, com sede na Rua Projetada, nº 42, Bairro Monte Alegre, Salgueiro/PE, neste ato representada pelo Sr. Naiche Mario Macedo Chaves.

As partes acima identificadas, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2023-PMM, decorrente do Convite nº 005/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

O valor contratual será reajustado com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE, considerando o período compreendido entre a data da apresentação da proposta e o mês de aniversário do contrato.

Parágrafo único. Aplicado o índice de reajuste IPCA acumulado no período (exemplo: 4,5%), o novo valor global do contrato passa a ser de **R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais)**, em substituição ao valor anterior de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR**(ADITIVO)**

Considerando o aumento na demanda dos serviços contratados, o valor do contrato ora reajustado será acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

§1º. O valor do acréscimo é de **R\$ 10.972,50 (dez mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, correspondente a 25% do valor reajustado.

§2º. O novo valor global do contrato, após o reajuste e o acréscimo, é de **R\$ 54.862,50 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 4.571,87 (quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 019/2023-PMM, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Moreilândia/PE, 09 de Maio de 2025**CONTRATANTE****Vicente Teixeira Sampaio Neto**

Prefeito Municipal de Moreilândia/PE

CONTRATADA**Naiche Mario Macedo Chaves**

Representante Legal

Testemunhas

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 008/2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP-PMM**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, Prefeito do Município, com base na Lei nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP-PMM** as empresas: **35.081.937 THAYNAN PEIXOTO CRUZ - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.081.937/0001-13, vencedora dos itens de nº 1, 2, 3, 4 e 5; Com Proposta no valor de **R\$ 352.380,00 (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais)**;
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP-PMM**, processo Licitatório nº 008/2025-PMM, que teve como objeto o Registro de Preços da escolha da proposta mais vantajosa para Eventual contratação de empresa especializada na locação de máquinas multifuncionais e scanners profissionais para atender às demandas da Prefeitura e Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Educação do Município de Moreilândia/PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos ao instrumento convocatório.



3. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
Moreilândia – PE, 07 de maio de 2025.

VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Beatriz Ferreira Sampaio
Secretário(a) - SAD

Bruna Geovanna Sampaio Bento
Secretário(a) - SEAGRI

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretário(a) - SMAS

Pedro Junho dos Anjos
Secretário(a) - SECULT

Edina Regina Lopes de Oliveira
Secretário(a) - SEDUC

Pedro Eronildo Gomes
Secretário(a) - SMOU

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Secretário(a) - SMS

Aparicio Teixeira Sampaio
Secretário(a) - SETRANS

